

ARQUIVO

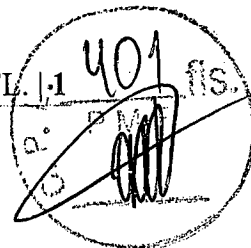
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. | 1 401 fis.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 15 /2015  
Pregão Eletrônico nº 305/2014  
Processo nº **P259029/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 27 de JANEIRO de 2016

**ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR**

- Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORADO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº.59.650.556/0001-76, com sede na AV. João Bassi, 572 – parque industrial. Ferreira Fernandes CEP: 07172-440 – Guarulhos – SP Tel: +55 11 2431 4636, FAX: (11) 2431-4636, Email : [licita@macominstrumental.com.br](mailto:licita@macominstrumental.com.br) , representada por Reinaldo Rodrigues dos Santos, CPF nº 095.343.058-80

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 305/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 15/01/2015, às fls. 400, do Processo nº **P259029/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José

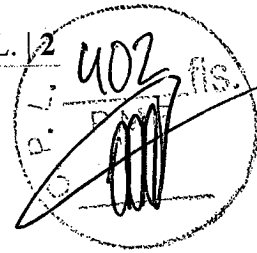
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. 12



Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 305/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIURGIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 305/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P259029/2014**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

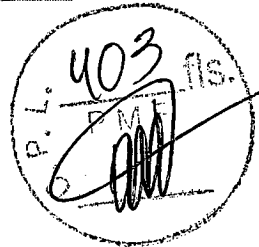
**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.



PREGAO ELETRONICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. | 3



#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

**Subcláusula Segunda** – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

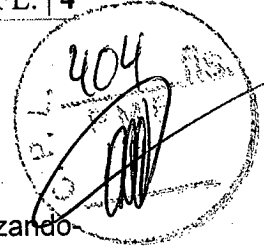
b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).



PREGAO ELETRONICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. | 4



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:



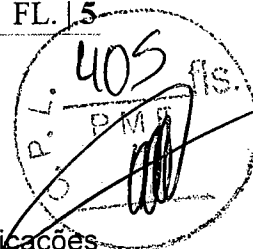
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. 15



a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **Núcleo de Enfermagem e Esterilização** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO**  
**CEP: 60.025-061**  
**FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

**Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

**Subcláusula Quarta - Vedada entrega parcelada, exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30

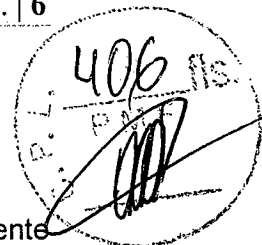
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. | 6



(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº305/2014**

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula Sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

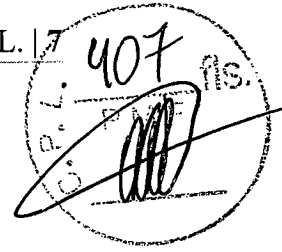
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. 17



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

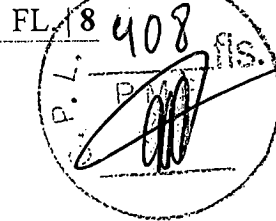
**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014



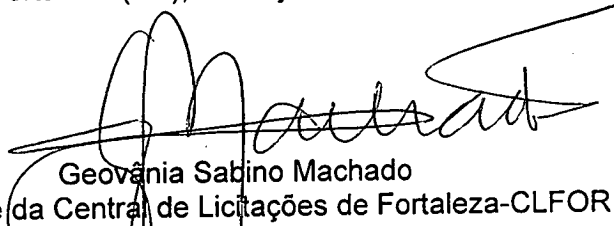
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

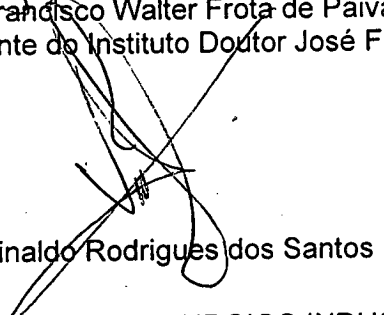
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 21 de janeiro de 2015

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR

  
Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota - IJF

  
Reinaldo Rodrigues dos Santos  
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA





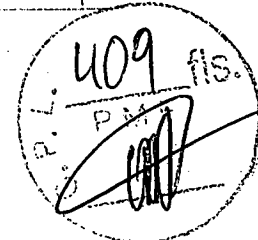
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. | 9



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015- MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 305/2014

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	CNPJ
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 21	MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	59.650.556/0001-76

MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	MICRO BISTURI YASARGIL baioneta, corte para baixo, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 19cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033	UNID	09	451,89	4.067,01
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.067,01 (QUATRO MIL, SESSENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)</b>						
02	02.01	MICRO BISTURI YASARGIL baioneta, corte para cima, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 19cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033	UNID	09	451,89	4.067,01
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.067,01 (QUATRO MIL, SESSENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)</b>						
03	03.01	MICRO RUGINA YASARGIL baioneta, curvo, agudo, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 20cm.	UNID	09	162,66	1.463,94

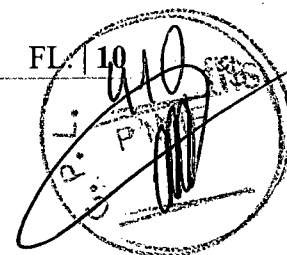
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. 10



		MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.463,94 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>							
04	04.01	GANCHO MALLIS curvo, agudo, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 19cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033	UNID	09	128,66	1.157,94	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.157,94 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>							
05	05.01	GANCHO MALLIS curvo, rombo, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 19cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033	UNID	09	128,66	1.157,94	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.157,94 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>							
06	06.01	GANCHO MALLIS reto, agudo, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 19cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033	UNID	09	127,22	1.144,98	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.144,98 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)</b>							
07	07.01	GANCHO MALLIS reto, rombo, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 19cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033	UNID	09	127,22	1.144,98	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.144,98 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)</b>							
08	08.01	GANCHO MALLIS com bola, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 19cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070033	UNID	12	150,51	1.806,12	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.806,12 (HUM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)</b>							
09	09.01	PASSA FIOS YASARGIL ângulo reto em aço inoxidável. MARCA/FABRICANTE:	UNID	09	200,50	1.804,50	



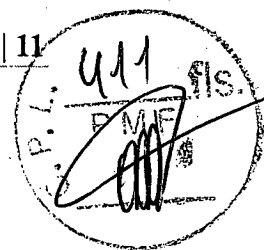
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. | 11



		MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.804,50 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						
10	10.01	PASSA FIOS YASARGIL ângulo semi curvo em aço inoxidável. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032	UNID	09	200,50	1.804,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.804,50 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						
11	11.01	MICRO TESOURA POTTS-YASARGIL reta em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18 cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	UNID	09	904,00	8.136,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.136,00 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)</b>						
12	12.01	MICRO TESOURA YASARGIL baioneta, ponta curva, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	UNID	09	904,00	8.136,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.136,00 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)</b>						
13	13.01	MICRO TESOURA YASARGIL baioneta, ponta reta, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	UNID	09	693,33	6.239,97
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.239,97 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)</b>						
14	14.01	MICRO TESOURA YASARGIL baioneta, ponta curva, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 22cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	UNID	09	657,55	5.917,95
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.917,95 (CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)</b>						
15	15.01	MICRO TESOURA YASARGIL baioneta, ponta reta, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 22cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	UNID	09	858,66	7.727,94

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. | 12. 412 fis.



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.727,94 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**

16	16.01	MICRO TESOURA YASARGIL reta, ponta reta, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	UNID	12	633,33	7.599,96
----	-------	--	------	----	--------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.599,96 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**

17	17.01	MICRO TESOURA JACOBSON reta, ponta curva, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	UNID	12	633,33	7.599,96
----	-------	---	------	----	--------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.599,96 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**

18	18.01	MICRO PORTA AGULHA YASARGIL, reto, ponta curva, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070031	UNID	09	688,88	6.199,92
----	-------	---	------	----	--------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.199,92 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

19	19.01	MICRO PORTA AGULHA YASARGIL, reto, ponta reta, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070031	UNID	09	707,11	6.363,99
----	-------	--	------	----	--------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.363,99 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

20	20.01	MICRO PORTA AGULHA YASARGIL, baioneta, ponta curva, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 20cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070031	UNID	09	707,11	6.363,99
----	-------	---	------	----	--------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.363,99 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

21	21.01	MICRO PORTA AGULHA YASARGIL, baioneta, ponta reta, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 20cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM.	UNID	09	707,11	6.363,99
----	-------	---	------	----	--------	----------



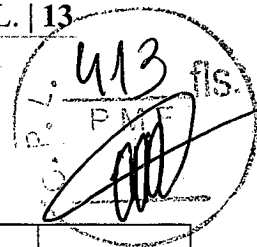
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 305/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015  
PROCESSO ADM. Nº259029/2014

FL. | 13



REGISTRO ANVISA/MS: 10243070031
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.363,99 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)</b>
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 96.268,59 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)</b>

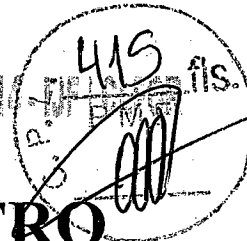
**VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 96.268,59 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).**





# PUBLICAÇÃO

PE 300/2014



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa **MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº.59.650.556/0001-76; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 305/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. **P259029/2014** - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 305/2014**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de Janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**

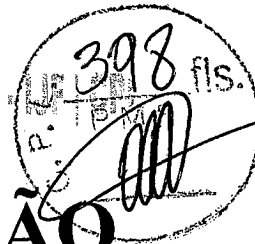


**PUBLIQUE-SE NO D.O.M..**  
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



# PUBLICAÇÃO

PE 305/2014



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P259029/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 305/2014, edital nº. 1861, (Registro de Preços) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 07), por um período de 12 meses, com a empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDÚSTRIA LTDA., para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 96.268,59 (Noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Laudelino Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo

Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME'S Bucomaxilofacial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 308/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P252992/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08.03.2013 e nº 12.255 de 06.09.2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 308/2014. VI - VALIDADE DA DATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P012833/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 113/2014, Edital nº 1719, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades da Frota do Instituto Dr. José Frota - IJF, pelo um período de 12 (doze) meses, com a empresa: J C DA SILVA NASCIMENTO - ME., para o Lote 01, observando os seguintes parâmetros: DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO DA MÃO DE OBRA (HORA/HOMEM TRABALHADA): 30% (trinta por cento). DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS CONSTANTES DA TABELA OFICIAL DO FABRICANTE: 30% (trinta por cento). VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VGP): R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

VGP = 0,7 (VHP - DPP) + 0,3 (VMO - DPMO)  
 VGP = 0,7 (100-30)+0,3 (53-30)  
 VGP = 0,7 (70)+ 0,3 (23)  
 VGP = 49+ 6,90  
 VGP = 55,90

O VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P262643/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 246/2014, Edital nº 1739, objetivando a contratação de empresa para aquisição de dispositivo coletor (Aparador) e dispositivo coletor urina masculino (Papagaio), por um período de 12 meses, com a empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., para os Lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 25.697,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P259029/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 305/2014, Edital nº 1861,

(Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais para Neurocirurgia (Parte 07) por um período de 12 meses, com a empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDÚSTRIA LTDA., para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 96.268,59 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P301869/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 309/2014, Edital nº 1846, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME'S da Neurocirurgia, por um período de 12 meses, com as empresas: ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda - ME., para os Lotes 02, 04, 05 (05.1, 05.2) e 06; SHELTER Medical Produtos Médicos Ltda - EPP., para o Lote 08, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 532.418,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

## PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

**ATO Nº 0209/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, ANTONIO DE PÁDUA Q. MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Jornalismo, simbologia AT-3. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0210/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, MARIA DE JESUS D. DA SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Sala do Microempreendedor, simbologia DGA-2. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0211/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. **RESOLVE:** Exonerar, WASHINGTON LUIS DA S. BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cerimonial, simbologia DGA-2. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*